

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**



PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO JUNTAMENTE COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos, visando a aceitação de estagiários, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n°. 11.788/08 e da Lei Municipal 856/2009 de 27 de Janeiro de 2009 e Decreto Municipal 1969/2021 de 22 de Outubro de 2021 TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Estudante	Curso	Inscrição	Pontuação Total
LETRAS/PÓS GR	ADUAÇÃO EM LETRAS			
1	CAMILA BETTIO	LETRAS	14	80.00
PEDAGOGIA				
1	GRAZIELA BETTIO	PEDAGOGIA	5	96.00
2	ILENAHY DOS SANTOS PACHECO	PEDAGOGIA	18	80.00
3	LAUREN DOSS	PEDAGOGIA	9	80.00
4	EMELY MEYER FEIL	PEDAGOGIA	8	64.00
5	CAMILA ANDREELI BERGMANN POSSAMAI	PEDAGOGIA	1	60.00

Prefeitura Municipal de Travesseiro, 06 de Fevereiro de 2024

Tiago Elói Weizenmann Vice-Prefeito Municipal